1° TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE FOMENTO nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Oito, nº 650, inscrito no CNPJ sob nº 65.711.954/0001-58, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, o Sra. **THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA**, brasileira, casada, portador do documento de identidade R.G. n° 24.342.368-8 e inscrito no CPF/MF sob o n° 181.923.418-52, residente e domiciliado nesta cidade, através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, diante do Ofício Especial, resolve proceder modificação no presente termo, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019/14, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objetivo a modificação do valor de repasse do termo de fomento 001/2026, mediante informações prestadas pela Proponente, através de Ofício Especial, alterando-se o número de idosos institucionalizados de cinco para quatro, consequentemente, o valor de repasse mensal, que a partir do mês 04/2026 será de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento 001/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Nova Canaã Paulista, 06 de abril de 2026.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal